

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/ PE.

Ilustríssimo Senhor.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações e Contratos.

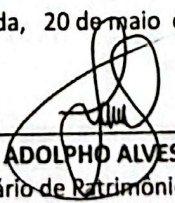
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços elaboração de documentário OLINDA SACRA a ser apresentado no dia 24/04/2025.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa, **ANTONIO FERNANDO TOLEDO MELCOP** inscrita no CNPJ 19.159.091/0001-30 com sede na Rua Benjamim Constant, 132, Torre - Recife - PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 20 de maio de 2025


LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura

Luiz Adolpho
Secretário Municipal
de Patrimônio e Cultura
de Olinda